



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE
GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: David Amaral Avelino

Cargo efetivo: Sem Vínculo

Cargo comissionado: Coordenador-Geral de Gestão de Dados e Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, código CCE 1.13

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Engenharia de Software

Instituição: UNIASSELVI - Centro Universitário Leonardo da Vinci

Conclusão: cursando

Curso: Programação de Computadores

Instituição: UESPI – Universidade Estadual do Piauí

Conclusão: a concluir

Currículo no Lattes (link):

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=4543B612093C3A087271ED3AC3763B87#

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa/Órgão: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí

Cargo: Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Período: 2015-2020

Descrição:

Responsável pela Idealização e supervisão de diversos projetos de infraestrutura e sistemas para os órgãos estaduais e para a sociedade, além normativas e políticas de TIC e gestão de equipes e projetos de TIC.

Empresa/Órgão: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

Cargo: Consultor de Tecnologia e Segurança da Informação

Período: 2021-2023

Descrição:

1. Avaliar e identificar possíveis ameaças à segurança da informação e propor soluções para reduzir ou eliminar essas ameaças.
2. Realizar testes de vulnerabilidade em sistemas de informação e redes de computadores para identificar vulnerabilidades de segurança e recomendar soluções para resolvê-las.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE
GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

3. Implementar e configurar sistemas de segurança, como firewalls, antivírus, detecção de intrusão e sistemas de prevenção de perda de dados.
4. Criar políticas e procedimentos de segurança para garantir que os funcionários e usuários estejam cientes das ameaças de segurança e das melhores práticas para proteger informações sensíveis.
5. Fornecer treinamento e orientação para os funcionários sobre segurança da informação e boas práticas de segurança cibernética.
6. Monitorar a segurança da informação e identificar possíveis violações de segurança ou uso indevido de informações confidenciais.
7. Realizar auditorias de segurança e avaliações de risco para garantir que a organização esteja em conformidade com as políticas de segurança e regulamentações aplicáveis.